



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de
Educação e Ciência
Deputado Alexandre Quintanilha

SUA REFERÊNCIA

SUA

NOSSA REFERÊNCIA

Nº: 3648
ENT.: 6629
PROC. Nº:

DATA

19/10/2018

ASSUNTO: Inclusão das pessoas com deficiência nos sistemas de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.
Diagnóstico e Ação

Encarrega-me o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de junto enviar, cópia do ofício n.º 2128, datado de 17 de outubro, sobre o assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Gonçalves



Gabinete da Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares

Entrada N.º 6629

Data 17/10/2018

Exma. Senhora
Dra. Marina Gonçalves
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares

gabinete.seap@seap.gov.pt

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

ENT.:

00002128 18-10-17

PROC. N.º: 11.2/18.5.6

Assunto: Inclusão de pessoas com deficiência nos sistemas de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.
Diagnóstico e Ação

Car. Naimi

O Programa do XXI Governo Constitucional, em conformidade com disposições internacionais como a Declaração Mundial sobre Educação para Todos (Jomtien, 1990), a Declaração Mundial sobre a Educação Superior (Unesco, 1998), a Declaração de Dakar (2000) e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2007), coloca a promoção da acessibilidade dos cidadãos com deficiência ao ensino superior e ao conhecimento (estudantes, docentes e não docentes e investigadores) como um objetivo nuclear, por considerar que constitui um meio imprescindível para o exercício dos direitos que são conferidos a qualquer membro de uma sociedade democrática e inclusiva.

O acesso ao conhecimento e a garantia da acessibilidade à formação constituem direitos fundamentais e são fatores de valorização, de mobilidade social e de democratização essenciais aos estados democráticos das sociedades contemporâneas.

Tendo em vista a prossecução de políticas públicas para a inclusão assentes no cumprimento dos objetivos acima enunciados, a área governativa da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e as entidades da sua área governativa têm atuado, de forma pioneira, no sentido de criar um contexto efetivamente inclusivo nos sistemas de ensino superior e científico, para todos os que compõem, visando cumprir as metas inscritas no Programa de Governo, os princípios orientadores das declarações internacionais acima mencionadas, e observando as iniciativas parlamentares surgidas na presente legislatura, os pareceres emanados por entidades como o Conselho Nacional de Educação (CNE), o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP), o Conselho Coordenadores dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP), as associações e federações académicas, bem como com as diversas associações e movimentos com competências neste domínio, com particular enfoque para o GTAEDS.



Gabinete da Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Assim, procurando promover o contexto de inclusão nos sistemas de ciência, tecnologia e ensino superior, foi criado, pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SECTES) em articulação com a Direção-Geral do Ensino Superior (DGES), a Direção-Geral de Estatísticas de Educação e Ciência (DGEEC) e a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), o programa designado **Inclusão para o Conhecimento** que visa, entre outros domínios de atuação, promover a existência das condições adequadas à inclusão de pessoas com deficiência em termos de formação, desempenho de atividades docentes, não docentes e de investigação, de participação ativa na vida académica, social, desportiva e cultural, e acesso geral ao conhecimento no contexto das Instituições de Ensino Superior (IES) e do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN).

Deve salientar-se a atuação que tem sido assumida individualmente pelas IES (muitas das quais com serviços específicos e detendo regulamentação própria para alunos com deficiência) e a dinâmica colaborativa e o impacto que tem tido a atividade desenvolvida pelo GTAEDS. Ainda a destacar, já no contexto desta dinâmica de Inclusão para o Conhecimento, os resultados do inquérito estatístico oficial com abrangência nacional, promovido pela DGEEC, lançado pela primeira vez em 2018, com periodicidade anual (<http://www.dgeec.mec.pt/np4/938.html>).

O trabalho de caracterização e análise da realidade, levado a cabo por esse conjunto de entidades, a reflexão e as conclusões que produziram, refletem-se no documento de diagnóstico e ação, que levamos ao conhecimento da Comissão de Educação e Ciência, e em particular ao Grupo de Trabalho da Educação Especial.

Neste sentido, solicito a V.Exa. que dê conhecimento deste ofício ao Senhor Presidente da Comissão de Educação e Ciência.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Filipe Guimarães da Silva



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Gabinete da Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Inclusão de pessoas com deficiência nos sistemas de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Diagnóstico e Ação

Visão	1
Enquadramento	4
Diagnóstico	8
Educação	8
Acesso ao Ensino Superior	11
Frequência do Ensino Superior	14
Plano de Ação	18
Ações desenvolvidas	19
Ações programáveis	24
Eixo Integração	25
Eixo Recursos, Serviços e Capacitação	26
Eixo Monitorização	29



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Gabinete da Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Lista de siglas usadas

A3ES - Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior

BAES - Biblioteca Aberta do Ensino Superior

CCISP - Conselho Coordenadores dos Institutos Superiores Politécnicos

CNE - Conselho Nacional de Educação

CRUP - Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas

DGEEC - Direção-Geral de Estatísticas de Educação e Ciência

DGES - Direção-Geral do Ensino Superior

GTAEDES - Grupo de Trabalho para o Apoio a Estudantes com Deficiência no Ensino Superior

GT-NECTES - Grupo de Trabalho para as Necessidades Especiais na Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

IES - Instituições de Ensino Superior

IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social

MCTES - Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

NUTS - Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos

RCAAP - Repositórios Científicos de acesso Aberto de Portugal

RNOFA - Repositório Nacional de Objetos em Formatos Alternativos

SCTN - Sistema Científico e Tecnológico Nacional

SEAS - Secretaria de Estado Adjunto e da Saúde

SECI - Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade

SECTES - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SEEdU - Secretaria de Estado da Educação

SEEmp - Secretaria de Estado do Emprego



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Gabinete da Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SEIPD - Secretaria de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência

SEJD - Secretaria de Estado da Juventude e Desporto

TeSP - Cursos Técnicos Superiores Profissionais

UOs – Unidades Orgânicas



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Gabinete da Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Visão

Tornar os ecossistemas de Ensino Superior e de Ciência e Tecnologia mais inclusivos, proporcionando condições de formação e atividade académica e científica e de exercício profissional mais acessíveis a pessoas com deficiência.

Enquadramento

O Programa do XXI Governo Constitucional, em conformidade com disposições internacionais como a Declaração Mundial sobre Educação para Todos (Jomtien, 1990), a Declaração Mundial sobre a Educação Superior (Unesco, 1998), a Declaração de Dakar (2000) e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2007), coloca a promoção da acessibilidade dos cidadãos com deficiência ao ensino superior e ao conhecimento (estudantes, docentes e não docentes e investigadores) como um objetivo nuclear, por considerar que constitui um meio imprescindível para o exercício dos direitos que são conferidos a qualquer membro de uma sociedade democrática e inclusiva.

O acesso ao conhecimento e a garantia da acessibilidade à formação constituem direitos fundamentais e são fatores de valorização, de mobilidade social e de democratização essenciais aos estados democráticos das sociedades contemporâneas.

Conforme consignado no artigo 74.º da Constituição Portuguesa *«todos têm direito ao ensino com garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar»*, competindo ao Estado *«garantir a todos os cidadãos, segundo as suas capacidades, o acesso aos graus mais elevados do ensino, da investigação científica e da criação artística»*, bem como *«promover e apoiar o acesso dos cidadãos portadores de deficiência ao ensino e apoiar o ensino especial, quando necessário»*.

Na legislação existente ao nível do ensino superior, a Lei n.º 37/2003 de 22 de agosto, que veio estabelecer as bases de financiamento do ensino superior afirma, no n.º 4 do artigo 20.º que *“devem ser considerados apoios específicos a conceder a estudantes*



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete da Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

portadores de deficiência". Também a Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que veio aprovar o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, é explicitado, na alínea b) do n.º 6 do artigo 20.º, que cabe ao Estado assegurar *"a concessão de apoios a estudantes com necessidades especiais, designadamente aos portadores de deficiência"*.

Embora as condições existentes e a crescente sensibilidade, empenho e adaptação das Instituições de Ensino Superior no sentido da promoção da acessibilidade para pessoas com deficiência, a realidade indica ainda uma percentagem reduzida de estudantes com deficiência ao ensino superior, ausência de informação sobre a situação e eventual disponibilidade no sentido de prossecução de estudos do crescente número de estudantes que frequentam/concluem o ensino secundário, um deficit generalizado de informação sobre as condições disponíveis e mecanismos de apoio e acompanhamento, um conjunto de dificuldades que importa superar e que se acentuam no que respeita aos cidadãos não estudantes com deficiência que frequentam os sistemas de ensino superior e de ciência e tecnologia.

No plano internacional, em particular no contexto europeu, assiste-se desde o início do século XXI ao incremento de políticas de inclusão nos domínios da educação, ensino superior e ciência, tal como consubstanciado nos documentos "Igualdade de oportunidades para as pessoas com deficiência: Plano de Acção Europeu (2004 - 2010)", "Rumo a uma Europa sem barreiras para as pessoas com deficiência", "Estratégia Europeia para a Deficiência 2010-2020" e, sobretudo no âmbito do ensino superior, no quadro estratégico "Educação e Formação 2020", que no seu objetivo estratégico n.º 3 - *Promover a igualdade, a coesão social e a cidadania activa* - refere a importância dos sistemas educativos para *"assegurar que todos os discentes, incluindo os provenientes de meios desfavorecidos, que têm necessidades especiais e os migrantes, completem a sua educação, se adequado mediante uma educação de segunda oportunidade e a disponibilização de uma aprendizagem mais personalizada."*

As experiências nacionais no domínio da inclusão de estudantes com deficiência no ensino superior são bastante diversificadas. O caso espanhol consagra na sua



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Gabinete da Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

legislação condições específicas para os estudantes com deficiência, nomeadamente a adequação de horários e de provas¹, a elaboração de planos destinados a pessoas com necessidades especiais². No Reino Unido, os estudantes podem obter uma bolsa destinada a apoiar custos adicionais dos estudantes com deficiência, *Disabled Students Allowance*, prevista no âmbito do *Equality Act*, de 2010.

Importa ainda contemplar os demais cidadãos, não estudantes, que frequentam e exercem a sua atividade profissional no âmbito dos sistemas de ciência, tecnologia e de ensino superior, investigadores, docentes e não docentes.

Assim, procurando promover o contexto de inclusão nos sistemas de ciência, tecnologia e ensino superior, foi criado, pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SECTES) em articulação com a Direção-Geral do Ensino Superior (DGES), a Direção-Geral de Estatísticas de Educação e Ciência (DGEEC) e a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), o programa designado **Inclusão para o Conhecimento** que visa, entre outros domínios de atuação, promover a existência das condições adequadas à inclusão de pessoas com deficiência em termos de formação, desempenho de atividades docentes, não docentes e de investigação, de participação ativa na vida académica, social, desportiva e cultural, e acesso geral ao conhecimento no contexto das Instituições de Ensino Superior (IES) e do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN).

A presença de cidadãos com deficiência integrados nas IES e no SCTN deve ser reflexo da adoção e implementação de políticas públicas inclusivas, beneficiando igualmente da assunção de mecanismos de responsabilidade social por parte das entidades deste ecossistema e de outras estruturas de carácter formal ou informal, como seja o Grupo de Trabalho para o Apoio a Estudantes com Deficiência no Ensino Superior (GTAEDES).

A afirmação de uma política orientada para a promoção do acesso e integração de cidadãos com deficiência nos sistemas de ciência, tecnologia e de ensino superior em

¹ Real Decreto Legislativo 1/2013

² Ley Orgánica 6/2001, na sua redação atual



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Gabinete da Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Portugal, tem vindo a ser desenvolvida em colaboração com a Secretaria de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência (SEIPD), a Secretaria de Estado do Emprego (SEEmp), a Secretaria de Estado da Educação (SEEd), a Secretaria de Estado da Juventude e Desporto (SEJD), a Secretaria de Estado Adjunto e da Saúde (SEAS) e a Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade (SECI), apoiada por um Grupo de Trabalho (Grupo de Trabalho para as Necessidades Especiais na Ciência, Tecnologia e Ensino Superior)³ e em consonância com entidades com experiência e práticas nesta área como a DGES, a DGEEC, o GTAEDES, a FCT e as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS).

Deve salientar-se a atuação que tem sido assumida individualmente pelas IES (muitas das quais com serviços específicos e detendo regulamentação própria para alunos com deficiência) e a dinâmica colaborativa e o impacto que tem tido a atividade desenvolvida pelo GTAEDES. Ainda a destacar, já no contexto desta dinâmica de Inclusão para o Conhecimento, os resultados do inquérito estatístico oficial com abrangência nacional, promovido pela DGEEC, lançado pela primeira vez em 2018, com periodicidade anual (<http://www.dgeec.mec.pt/np4/938.html>).

O trabalho de caracterização e análise da realidade, levado a cabo por esse conjunto de entidades, a reflexão e as conclusões que produziram, refletem-se neste documento de diagnóstico e plano de ação.

O diagnóstico proporciona o conhecimento mais amplo e detalhado da realidade sustentando um plano de ação que define e prossegue como prioridades a disponibilização de informação específica para os potenciais interessados (cidadãos com deficiência, IES, famílias, associações, entre outros), a prestação de apoio técnico à criação de infraestruturas, condições de acesso e formação nas IES e à integração de cidadãos com deficiência em atividades académicas e científicas, a concretização de medidas de combate ao abandono e ao insucesso escolar, a promoção da acessibilidade e da inclusão digital.

³ Criado através do [Despacho n.º 10734/2017](#), de 11 de dezembro.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Gabinete da Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

No contexto deste programa, considera-se pessoa com deficiência aquela que, por motivo de perda ou anomalia, congénita ou adquirida, de funções ou de estruturas do corpo, incluindo as funções psicológicas, apresente dificuldades específicas suscetíveis de, em conjugação com os fatores do meio, lhe limitar ou dificultar a atividade e a participação em condições de igualdade com as demais pessoas (Lei n.º 38/2004, de 18 de Agosto).

Diagnóstico

Educação

Os últimos anos têm registado um aumento acentuado e regular do número de alunos com deficiência no sistema educativo nacional. O facto de a escolaridade obrigatória ter sido alargada até ao 12.º ano, a partir do ano letivo 2012/13 e a legislação implementada, em particular desde 2008 com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 3/2008, são fatores determinantes que justificam esta tendência.

Cumprir ainda salientar a recente alteração legislativa, através do Decreto-Lei n.º 54/2018, que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva, dando um passo decisivo para a concretização do paradigma da escola inclusiva no decurso da escolaridade obrigatória.

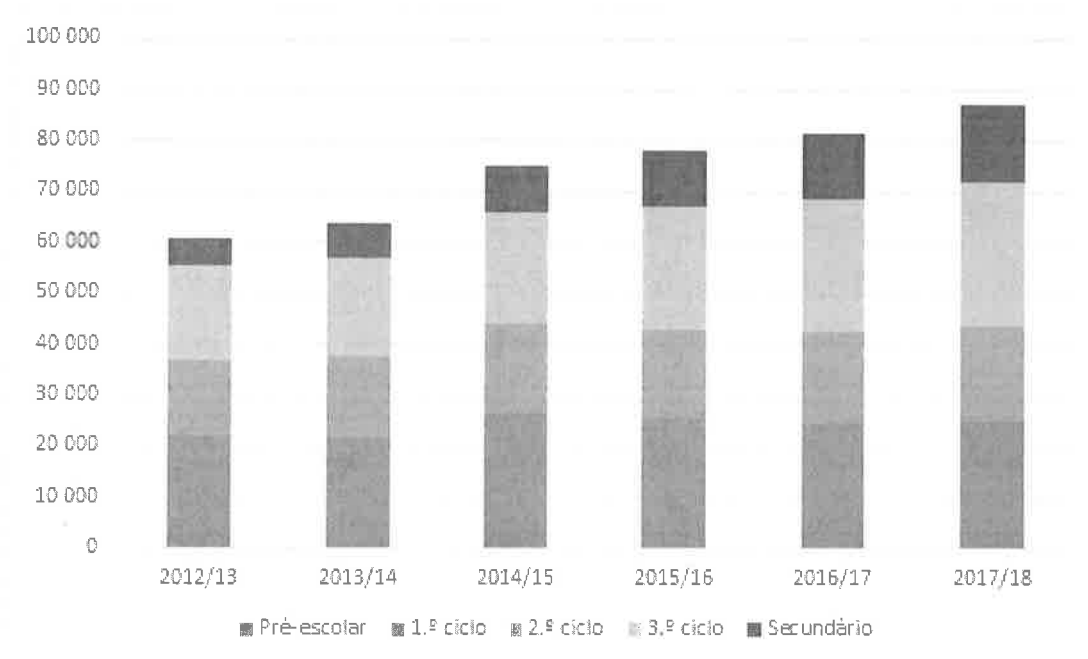
Neste contexto legislativo inscreve-se também a determinação da realização do questionário “Necessidades Especiais de Educação”, enquadrado no Sistema Estatístico Nacional, e efetuado anualmente desde o ano letivo 2012/13 pela DGEEC. Esta operação abrange Portugal Continental e dirige-se a todas as instituições educativas, públicas e privadas, regulares e de educação especial, e tem como objetivo a obtenção de informação sobre as necessidades especiais de educação das crianças da Intervenção Precoce na Infância, do pré-escolar e dos alunos do ensino básico e secundário, bem como os respetivos recursos humanos.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Gabinete da Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Os resultados apurados por este questionário ilustram o crescimento do número de alunos com necessidades especiais a frequentarem escolas regulares de ensino nos últimos seis anos letivos, passando de 60.000 para 87.000 alunos⁴. Este aumento teve particular incidência no 3.º ciclo do ensino básico e no secundário. Em 2012/13 foram identificados 24.000 alunos com necessidades especiais de educação a frequentar estes dois níveis de ensino, número que ascendeu a 43.300 no ano letivo de 2017/18, representando 49,7% do total de alunos com necessidades especiais no sistema educativo (**Gráfico 1**).

Gráfico 1 - Crianças e alunos com necessidades especiais de educação a frequentarem escolas regulares de ensino, por nível de educação e ensino (Portugal Continental)



Fonte: DGEEC, *Questionário das Necessidades Especiais de Educação. Dados Estatísticos*

O ensino secundário regista a evolução mais significativa ao longo deste período, com uma taxa de crescimento anual média acima dos 22%, que, como referido, radica

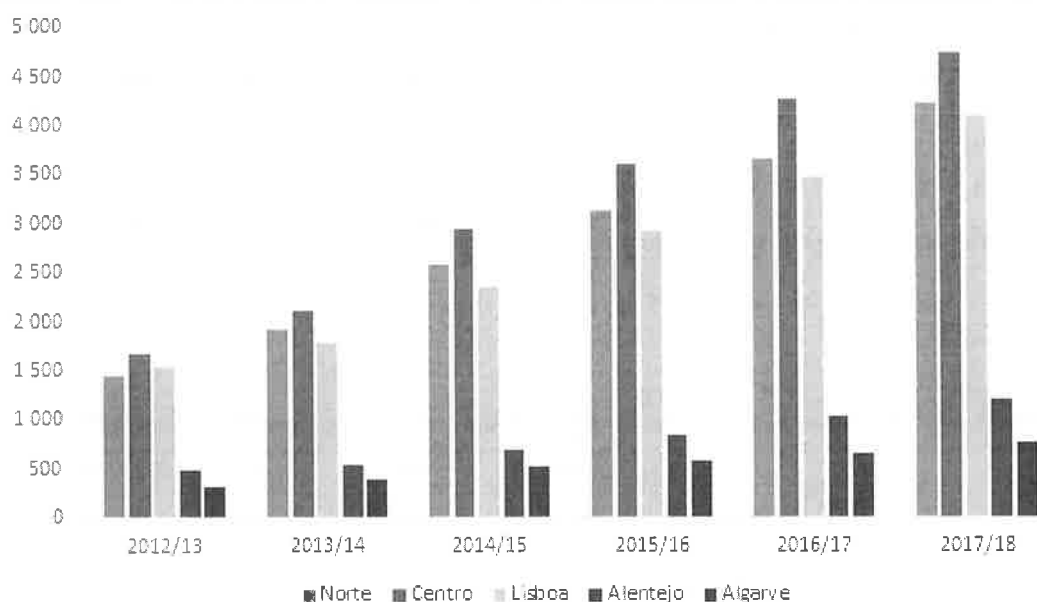
⁴ Não são contabilizados os alunos com necessidades especiais que frequentam instituições de educação especial.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Gabinete da Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

essencialmente no facto de a escolaridade obrigatória ter sido alargada até ao 12.º ano. Esse crescimento foi relativamente homogéneo em todo o território continental de Portugal, pese embora a assimetria entre as NUTS 2 do Norte, Centro e Lisboa, face a Alentejo e Algarve (**Gráfico 2**).

Gráfico 2 - Alunos com necessidades especiais de educação a frequentarem o secundário em escolas regulares de ensino, por NUTS 2 (Portugal Continental)



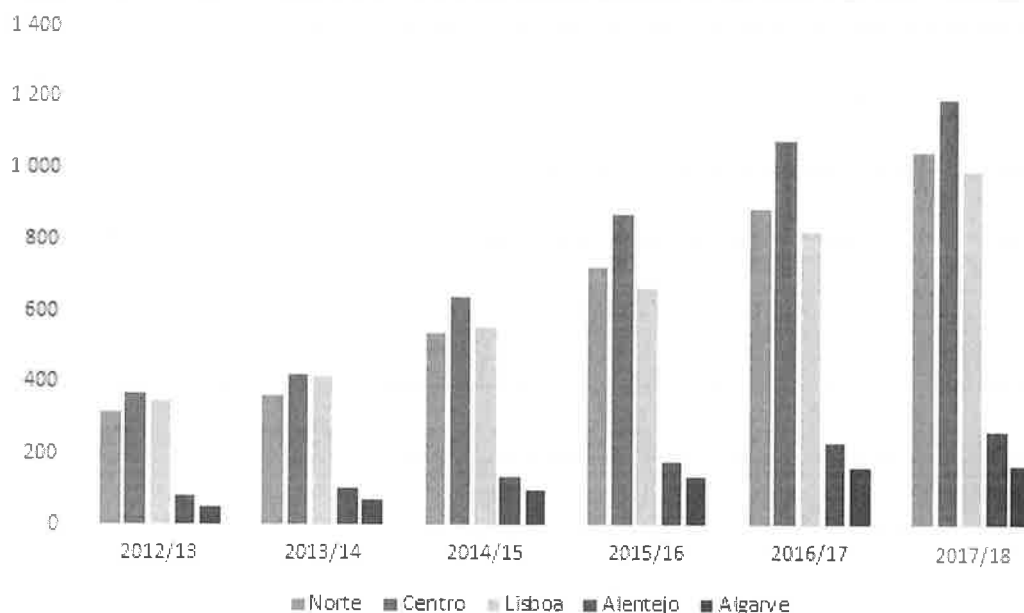
Fonte: DGEEC, *Questionário das Necessidades Especiais de Educação. Dados Estatísticos*

Na frequência do 12.º ano a evolução e distribuição é muito similar, registando uma taxa de crescimento anual de 25,6%. Em 2017/18 frequentaram o 12.º ano em escolas regulares de ensino 3.671 alunos com necessidades especiais (**Gráfico 3**).

Gráfico 3 - Alunos com necessidades especiais de educação a frequentarem o 12.º ano em escolas regulares de ensino, por NUTS 2 (Portugal Continental)



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Gabinete da Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior



Fonte: DGEEC, *Questionário das Necessidades Especiais de Educação*

Os dados apresentados reportam-se à frequência do Ensino Secundário em escolas regulares (públicas e privadas) em Portugal Continental. Não incluem alunos a frequentar instituições de educação especial.

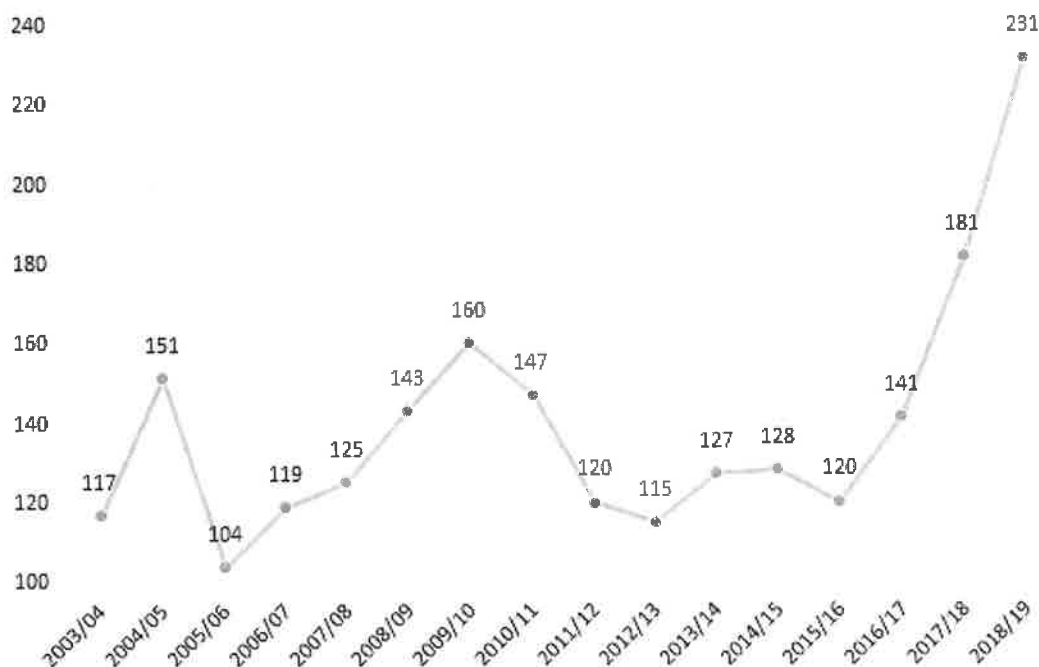
Acesso ao Ensino Superior

O crescimento do número de alunos com deficiência a frequentar o 12.º ano tem vindo a refletir-se numa tendência positiva no acesso ao ensino superior, nomeadamente ao nível dos alunos colocados através do contingente especial para candidatos com deficiência física ou sensorial do Concurso Nacional de Acesso (**Gráfico 4**).

Gráfico 4 - Colocados através do contingente especial do Concurso Nacional de Acesso (2003/04 a 2018/19)



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Gabinete da Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior



Fonte: DGES, Concurso Nacional de Acesso (1.ª fase até 2017/18; 1.ª e 2.ª fase em 2018/19)

Acompanhando a evolução dos últimos anos no ensino secundário, e procurando promover o ingresso no ensino superior de cidadãos com deficiência, o Concurso Nacional de Acesso de 2018 apresentou alterações significativas ao nível deste contingente especial. Em primeiro lugar, através do alargamento do âmbito subjetivo deste contingente, que passou a abranger todos os tipos de deficiência. Em segundo lugar, foi alargado o número de vagas, de 2% para 4% das vagas fixadas para a 1.ª fase, e, por último, o contingente foi estendido à 2.ª fase do Concurso Nacional de Acesso, disponibilizando 2% das vagas fixadas para esta fase.

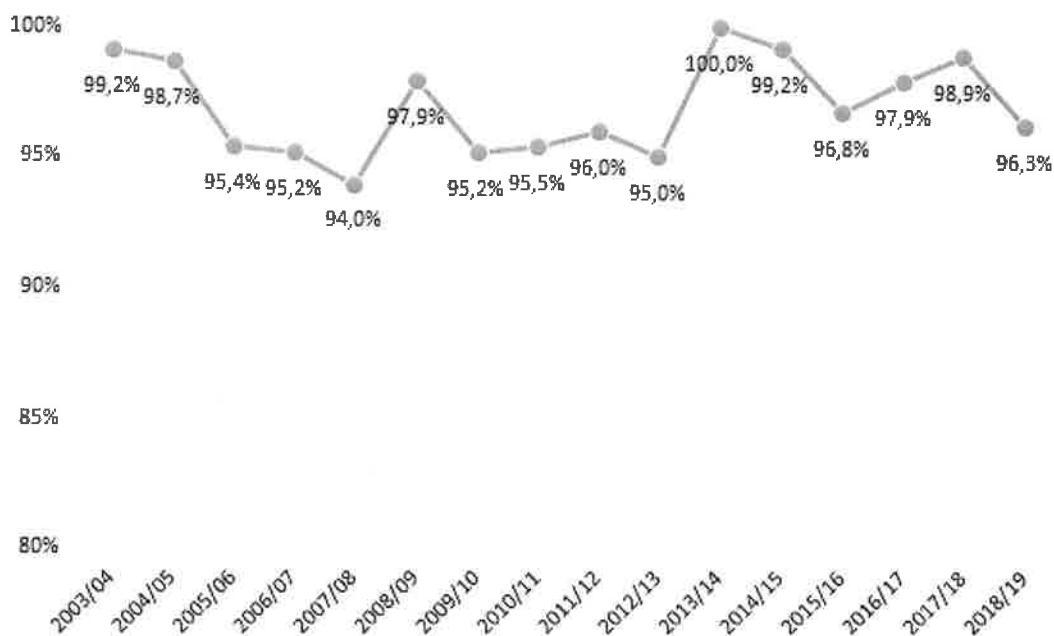
Em resultado desta alteração o concurso de 2018 registou o número mais elevado de candidatos colocados (231), um quinto dos quais colocado na 2.ª fase. Os resultados de 2018 reforçaram ainda a expressiva garantia de inclusão deste contingente,



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Gabinete da Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

atendendo à elevada taxa de sucesso das candidaturas a ele apresentadas, nunca inferior a 94%⁵ (**Gráfico 5**).

Gráfico 5 - Taxa de colocação dos candidatos do contingente especial do Concurso Nacional de Acesso (2003/04 a 2018/19)



Fonte: DGES, Concurso Nacional de Acesso (1.ª fase até 2017/18; 1.ª e 2.ª fase em 2018/19)

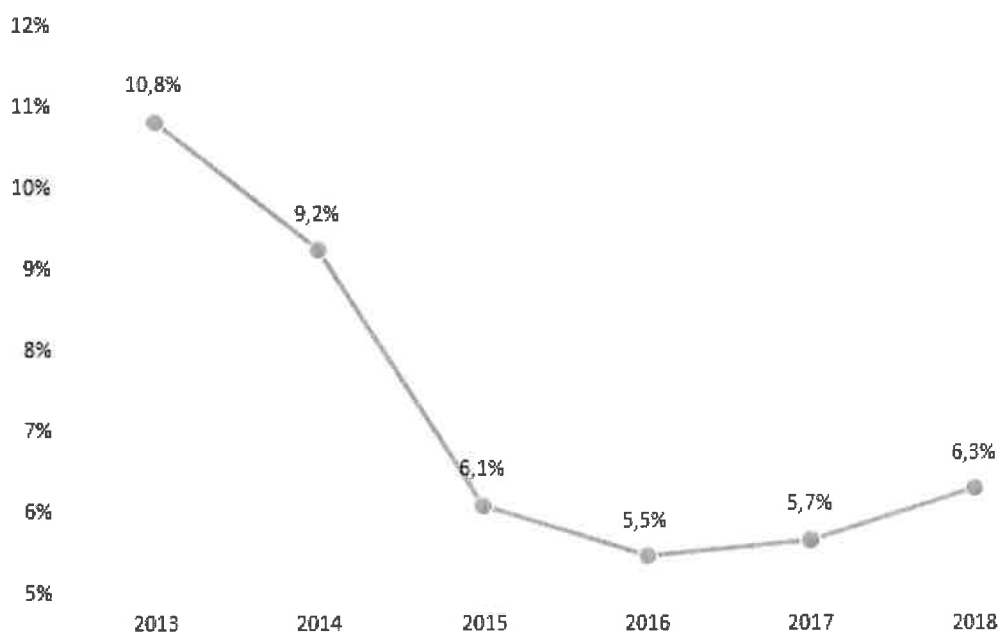
É notório, porém, que o crescimento do número de colocados através do contingente especial do Concurso Nacional de Acesso não tem acompanhado o ritmo de crescimento do número de alunos a frequentar o 12.º ano, ainda que se verifique uma tendência positiva nos últimos dois anos. O **Gráfico 6** apresenta a relação entre o número de alunos a frequentar o 12.º ano e o número de colocados através do contingente especial do Concurso Nacional de Acesso do mesmo ano de presumível conclusão do secundário.

⁵ Na generalidade, as candidaturas que não se traduzem numa colocação no ensino superior correspondem a casos de falta de condições para enquadramento no contingente especial.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Gabinete da Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Gráfico 6 - Relação entre número de alunos no 12.º ano e colocados pelo contingente especial do CNA (%)



Fonte: DGEEC, Questionário das Necessidades Especiais de Educação; DGES, Concurso Nacional de Acesso (1.ª fase até 2017/18; 1.ª e 2.ª fase em 2018/19)

Em todo o caso, deve ser tido em consideração: 1) que o questionário não dispõe de informação sobre o número de alunos com necessidades especiais que concluem o secundário; e, 2) que os alunos que concluem o ensino secundário podem optar por concorrer ao ensino superior através do contingente geral, ou optar por ingressar através dos concursos locais do ensino superior público, nomeadamente os Cursos Técnicos Superiores Profissionais, ou dos concursos institucionais do ensino superior privado.

Frequência do Ensino Superior

Apesar de as estatísticas apresentadas ao nível do acesso através do concurso nacional de acesso indicarem, relativamente ao ano letivo de 2018/19, a colocação de 231



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Gabinete da Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

estudantes por via do contingente especial para estudantes com deficiência, os dados recentemente publicados pela DGEEC, resultantes do inquérito às necessidades educativas especiais no Ensino Superior – 2017/18 realizado junto de todas as instituições de ensino superior, revelaram a existência de 1 644 alunos com deficiência no ensino superior, 91,5% no ensino público (1 504) e 8,5% no ensino privado (140).

Somam-se, ainda, os dados resultantes da atribuição de bolsas de estudo aos estudantes com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, iniciativa lançada no ano letivo de 2017/18, beneficiando o total de 522 estudantes, num montante global de 714.458,17€. E ainda os complementos de apoio previstos ao nível das bolsas de estudo para estudantes do ensino superior, com a seguinte distribuição:

Ano letivo	Número de bolseiros com complemento para estudante com necessidades educativas especiais	Valor total do complemento para estudante com necessidades educativas especiais
2012/2013	2	1930
2013/2014	6	5122,61
2014/2015	19	18301,14
2015/2016	23	22994,84
2016/2017	17	16606,57
2017/2018	16	16320,5
Total Geral	83	81275,66

Fonte: DGES, dados referentes a 02/08/2018



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Gabinete da Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Ao nível do alojamento, o inquérito lançado no âmbito do Plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior revela a existência de 175 quartos adaptados para pessoas com deficiência no ensino superior público.

O inquérito estatístico oficial com abrangência nacional, promovido pela DGEEC, proporciona uma caracterização mais detalhada, compondo o atual retrato das condições de acessibilidade no ensino superior.

Em matéria de diplomados com deficiência, reporta o inquérito, relativamente a 2016/17, a existência de 303 diplomados com deficiência em estabelecimentos de ensino superior, 89,4% (271) no ensino público e 10,6% (32) no ensino privado.

Desses 303 diplomados em 2016/17, 13,5% (41) diplomaram-se em cursos técnicos superiores profissionais, 60,7% (184) em ciclos de estudos de licenciatura, 13,2% (40) em ciclos de estudos de mestrado, 11,9% (36) em ciclos de estudo de mestrado integrado e 0,7% (2) em programas de doutoramento.

Diversas IES detêm regulamentação específica para alunos deficiência.

No total das IES que responderam ao inquérito, 63 (56,3%) indicam que têm algum tipo de regulamentação para alunos com deficiência. Em 35 instituições (31,3%) existem disposições específicas em regulamento ou estatuto próprios para esses alunos.

Cerca de metade das IES dispõem de Serviços de Apoio⁶ para alunos com deficiência.

Tendo por base o universo dos respondentes ao inquérito da DGEEC, existem Serviços de Apoio em 45,5% das IES e em 50,1% das Unidades Orgânicas (UO). Contam-se 184

⁶ Serviços ou pessoas responsáveis pelo acolhimento e acompanhamento de alunos com necessidades educativas especiais que têm como competências, entre outras, proceder ao levantamento de necessidades relativas a esses alunos, encontrar soluções para os problemas identificados e para os apoios solicitados, facilitar a comunicação entre alunos, docentes, serviços e a direção de cada estabelecimento, cooperar com iniciativas que contribuam para a melhoria das condições de vivência académica, social, desportiva e cultural desses alunos e assegurar a disponibilização de produtos de apoio adaptados necessários à boa concretização do processo ensino aprendizagem.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Gabinete da Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Serviços de Apoio para alunos com deficiência nos estabelecimentos de ensino superior (IES e UO), dispo de 204 funcionários em tempo integral e 171 em tempo parcial. De entre os mesmos estabelecimentos, cerca de um terço dos Serviços de Apoio (34,8%) têm de 0 a 4 anos de funcionamento.

Quanto à existência de condições efetivas de acessibilidade para alunos com deficiência, refira-se que, reportando uma vez mais ao ano letivo de 2017/2018, e tendo como base as respostas obtidas, pouco mais de metade dos edifícios, quer para o conjunto das IES, quer ao nível das UO, tem condições de acessibilidade, respetivamente 63 (56,3%) e 149 (56,2%). Em matéria de transportes, pouco mais de metade, ou seja 59 IES (52,7%), e menos de metade, correspondendo a 118 UO (44,5%), são servidas por transportes públicos com acessibilidade para alunos com deficiência. Menos de metade das IES, 41 (36,6%), mas praticamente a totalidade das 261 UO (98,5%) organizam transportes adaptados com regularidade para trajetos específicos ou em situações pontuais.

Apenas 13 IES (11,6%) têm infraestruturas desportivas adaptadas aos alunos com deficiência; um conjunto de 12 IES (10,7%) e 22 UO (8,3%) oferecem diversas modalidades desportivas adequadas a alunos com deficiência como, por exemplo, andebol, atletismo adaptado, basquetebol, boccia, futsal ou voleibol.

No plano digital, 58 IES (51,8%) e 124 UO (46,8%) apresentam sítios web conformes (A, duplo A, triplo A) com as diretrizes de acessibilidade definidas para os sítios da administração pública e apenas 5 Instituições de Ensino Superior (4,5%) e 18 UO (6,8%) apresentam sítios web com conformidade triplo A.

Quanto à oferta formativa, em 54 UO (20,4%) existe oferta formativa no domínio da inclusão da diversidade e do desenho universal, quer em unidades curriculares, quer em programas estruturados de licenciatura, mestrado e doutoramento e ainda em cursos técnicos superiores profissionais.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Gabinete da Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

São 79 as UO (29,8%) em que é desenvolvida investigação na área da deficiência ou no domínio da inclusão da diversidade através de unidades ou de linhas de investigação.

Por fim, no que respeita à mobilidade internacional, existem apoios para a inclusão de pessoas com deficiência, nomeadamente através do programa Erasmus, que prevê apoios financeiros destinados a garantir que os candidatos possam ter direito a alojamento adaptado, assistência durante a viagem, despesas com assistentes ou ajudantes, assistência médica, consultas ou adaptação de manuais didáticos.

Plano de Ação

Tendo em vista a prossecução de políticas públicas para a inclusão assentes no cumprimento dos objetivos acima enunciados, a área governativa da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e as entidades da sua área governativa têm atuado, de forma pioneira, no sentido de criar um contexto efetivamente inclusivo nos sistemas de ensino superior e científico, para todos os que compõem, visando cumprir as metas inscritas no Programa de Governo, os princípios orientadores das declarações internacionais acima mencionadas, e observando as iniciativas parlamentares surgidas na presente legislatura⁷, os pareceres emanados por entidades como o Conselho Nacional de Educação (CNE)⁸, o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP), o Conselho Coordenadores dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP), as associações e federações académicas, bem como com as diversas associações e

⁷ Projeto de Lei n.º 321/XIII, Projeto-lei n.º 329/XIII, Projeto de Resolução n.º 358/XIII, Projeto de Resolução n.º 511/XIII, Projeto de Resolução n.º 512/XIII, Projeto de Resolução n.º 514/XIII, Projeto de Resolução n.º 515/XIII, Projeto de Resolução n.º 516/XIII, Projeto de Lei n.º 943/XIII

⁸ Conselho Nacional da Educação, Parecer sobre os Estudantes com Necessidades Educativas Especiais, janeiro de 2017 (https://dre.pt/home/-/dre/106470377/details/2/maximized?serie=II&parte_filter=31&day=2017-02-16&date=2017-02-01&dreId=106458750).



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Gabinete da Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

movimentos com competências neste domínio, com particular enfoque para o GTAEDS.

As ações estão alicerçadas na seguinte metodologia:

- o diagnóstico periódico, sob a forma de levantamentos, inquéritos ou estudos, considerando a indispensável harmonização e clarificação de conceitos, que caracterizem os perfis dos cidadãos com deficiência nos sistemas de ensino superior e científico, potenciando o surgimento de novas fontes de dados e informação, em regime de acesso aberto, salvaguardando a privacidade e a proteção dos dados;
- a simplificação de procedimentos e normativos, tendo em vista a criação de condições adequadas para o ingresso e frequência do ensino superior, bem como da investigação e da inserção na vida ativa;
- a divulgação e disseminação de informação relativa a recursos, procedimentos e boas práticas que permitam uma melhor integração na vida académica e científica dos cidadãos com deficiência;
- o desenvolvimento gradual de legislação e regulamentação efetiva e consequente, devidamente suportada em dados, e que não constitua caráter meramente simbólico;
- a sensibilização da sociedade em geral, e do ecossistema de ciência, tecnologia e ensino superior em particular, para a deficiência, o combate aos estereótipos e a valorização das pessoas com deficiência (Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2007)).

Ações desenvolvidas

O programa Inclusão para o Conhecimento, designadamente neste âmbito da inclusão e promoção de acessibilidade das pessoas com deficiência no SCTN, é prosseguido



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Gabinete da Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

desde 2016 integrando diversas iniciativas convergentes neste diagnóstico e plano de ação. Nomeadamente:

1. Grupo de Trabalho para as Necessidades Especiais em Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Foi criado um Grupo de Trabalho com a missão de aconselhar o Governo na definição de estratégias para promover o acesso e a inclusão de cidadãos com deficiência no ensino superior, nas atividades académicas e no SCTN, mediante a produção de estudos, pareceres e recomendações.

A atuação do Grupo de Trabalho para as Necessidades Especiais em Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (GT-NECTES) incidiu sobre quatro eixos fundamentais de intervenção, constituindo-se enquanto subgrupos:

- Legislação e regulamentação no âmbito da inclusão de pessoas com deficiência nas IES e no SCTN;
- Acessibilidade e universalidade nos meios e recursos usados e disponibilizados ao nível das IES e do SCTN, nomeadamente ao nível das acessibilidades física e digital.
- Condições de transição e acesso entre o Ensino Secundário e o Ensino Superior;
- Frequência do Ensino Superior, integração na vida académica, transição para a vida pós-escolar e/ou integração no SCTN.

Do trabalho do GT-NECTES resultou a produção de um relatório preliminar por cada subgrupo que contemplou as seguintes dimensões:

- Diagnóstico: Conhecer e difundir – Recolha de informação da situação atual para melhor poder difundir as oportunidades, iniciativas, boas práticas, meios e recursos já existentes, bem como melhor sustentar futuras decisões de alterações e mudanças no sistema;
- Recomendações: Suporte à melhoria e à mudança – Apresentação de propostas de melhoria e mudança que promovam a inclusão efetiva dos cidadãos com deficiência ao nível do SCTN e das IES em Portugal;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Gabinete da Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

- **Recomendações:** Acompanhamento, monitorização e avaliação – Definição de estratégias, medidas e indicadores que permitam conhecer, a qualquer momento, a qualidade dos serviços e dos produtos que visam a inclusão de cidadãos com deficiência e avaliar as melhorias e mudanças implementadas.

Resultou, também, um relatório final, apresentado em novembro de 2017, com um conjunto de recomendações.

2. Balcão InlulIES

O Balcão InlulIES foi lançado em 2016 através da DGES. Compreende uma plataforma digital, reunindo num único sítio conteúdos sobre apoio à deficiência no âmbito do sistema de ciência, tecnologia e ensino superior, e o apoio a essa comunidade através dos serviços da DGES.

O Balcão InlulIES tem como principais objetivos:

- Disponibilizar informação sobre apoio à pessoa com deficiência no ensino superior;
- Fomentar e divulgar os diferentes serviços das Instituições de Ensino Superior no apoio à deficiência;
- Difundir e promover boas práticas na área da acessibilidade e da inclusão das pessoas com deficiência;
- Promover a partilha, a colaboração e o intercâmbio de informação, experiências, resultados e contextos de investigação entre as Instituições de Ensino Superior no apoio ao estudante, docente, investigador, não-docente com deficiência;
- Sensibilizar para a deficiência no Ensino Superior;
- Promover a mobilidade internacional do estudante/docente com deficiência no espaço europeu através do Programa Erasmus+.
- Disponibilizar informação sobre serviços e infraestruturas, disponíveis em cada região do país, para pessoas com deficiência.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Gabinete da Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Os conteúdos deste Balcão têm sido continuamente enriquecidos e atualizados, nomeadamente com:

- Lista do Gabinetes de apoio à pessoa com deficiência no ensino superior das IES <http://www.dges.gov.pt/pt/pagina/gabinetes-de-apoio-pessoa-com-deficiencia-no-ensino-superior?plid=1752>
- Informação sobre condições de acolhimento das IES e respetivas UO: <http://www.dges.gov.pt/pt/pagina/informacao-sobre-ies?plid=1752>

3. Bolsa de estudo para frequência do ensino superior de estudantes com incapacidade igual ou superior a 60%

A atribuição de bolsa de estudo para Frequência do Ensino Superior de Estudantes com incapacidade igual ou superior a 60 %, enquadrado pelo artigo 161.º da Lei do Orçamento do Estado para 2017, Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro.

O Regulamento foi aprovado pelo Despacho n.º 8584/2017, de 22 de setembro, estipulando a atribuição de bolsa de estudo no valor da propina em qualquer nível do ensino superior;

Durante o ano letivo 2017/18 foram atribuídas 522 bolsas de estudo, de um total de 622 requerimentos submetidos, num montante global de 714.458,17€.

Os requerimentos de atribuição de nova bolsa para o ano letivo de 2018-2019, estão abertos desde o dia 1 de agosto.

4. Alterações no contingente especial

Foi alargado o âmbito subjetivo do contingente especial para candidatos com deficiência física e sensorial, passando a designar-se “contingente especial para candidatos com deficiência”, abrangendo deste modo todos os tipos de deficiência.

Foi ainda alargado o contingente especial para candidatos com deficiência no Concurso Nacional de Acesso 2018 (CNA), com aumento das vagas e extensão do contingente à segunda fase do CNA;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Gabinete da Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

- 1.ª Fase do CNA – 4% de vagas para candidatos com deficiência;
- 2.ª Fase do CNA – 2% de vagas para candidatos com deficiência.

Em resultado desta alteração o concurso de 2018 registou o número mais elevado de candidatos colocados (231), um quinto dos quais colocado na 2.ª fase.

5. Alterações no acesso aos TeSP

Criação, através do Decreto-Lei n.º 65/2018 (artigo 40.º-E, n.º 4), de condições preferenciais de acesso ao ensino superior para estudantes com deficiência no acesso aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP), através de prioridade na ocupação de vagas de um mínimo de 2 vagas, até ao limite de 4% das vagas totais.

6. Regulamentação do regime de tempo parcial

Reforço no Decreto-Lei n.º 65/2018 (artigo 46.º-C, n.º 1) da obrigatoriedade de as IES facultarem aos seus estudantes a inscrição e frequência dos seus ciclos de estudos em regime de tempo parcial, através de regulamentação específica.

7. Partilha de informação

Desenvolvimento de processos de informação na DGES que permitem às IES públicas conhecer com antecedência o número potencial de estudantes com deficiência que irão receber por via do contingente especial para candidatos com deficiência, as tipologias de incapacidade em questão e eventuais atividades extracurriculares a que se dediquem nomeadamente desportivas, possibilitando assim a identificação prévia das necessidades a suprir com o ingresso dos futuros estudantes.

No inquérito aos candidatos no Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior, foi inserida uma questão sobre a prática de desporto adaptado, tendo 227 candidatos indicado serem praticantes de modalidades desportivas adaptadas.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Gabinete da Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Adicionalmente, foi divulgado junto das escolas do ensino secundário, dos alunos, professores, famílias e associações um folheto informativo que apresenta os instrumentos de apoio atualmente existentes no ensino superior.

8. Inquéritos

Foi promovido pela DGEEC junto das IES, públicas e privadas e respetivas UO, com exceção das Instituições de Ensino Superior militar e policial, entre 19 de março e 09 de maio, o «Inquérito às IES e respetivas UO, sobre necessidades educativas especiais – 2017/18».

O inquérito foi organizado em duas partes: a primeira, de caracterização da IES e a segunda, de caracterização da UO. Na primeira parte do inquérito foram apuradas 112 respostas (98,2%) de um total de 114 IES. Na segunda parte do inquérito foram apuradas 265 respostas (92,3%) de um total de 287 UO. Este total inclui as UO das Instituições de Ensino Superior e as próprias instituições (85) quando não estruturadas em UO.

Ações programáveis

A dinâmica de auscultação, inquirição, diálogo e reflexão, envolvendo os diversos parceiros, convergiu no sentido da definição de um conjunto de ações, organizado em função de eixos estruturais, compreendendo as iniciativas implementadas e um enunciado de ações.

Consideram-se três eixos estruturais: i) Integração, ii) Recursos, Serviços e Capacitação e iii) Monitorização. As ações observam as dificuldades/constrangimentos identificados, as diversas recomendações e os impactos e resultados das dinâmicas em curso.

Em quaisquer circunstâncias, trata-se de um plano aberto, passível de ajustamento e melhoria no plano conceptual e metodológico, mas, sobretudo, de integração de



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Gabinete da Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

outras ações ou da correção das enunciadas em função do diálogo permanente que, em particular através do Balcão IncluirES, se mantém com a comunidade de ciência, tecnologia e ensino superior

Eixo Integração

A1: Criação de um regime jurídico para o ensino superior inclusivo que enquadre o Estatuto do Estudante com Deficiência no Ensino Superior

Descrição: Considerando a existência de disposições relacionadas com a inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior em diversos diplomas, a presente ação visa harmonizar e consolidar o quadro regulatório sobre estas matérias num único diploma, integrando, entre outros aspetos, a criação de um estatuto único, orientações nos domínios do regimes do acesso, frequência, avaliação, acessibilidade e apoios sociais.

A2: Concessão de prioridade ao alojamento em residência dos serviços de ação social para estudantes bolseiros com deficiência.

Descrição: Criação de condições de igualdade de oportunidades no contexto da ação social, através da atualização do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, garantindo condições de alojamento adequadas para os estudantes com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%.

A3: Criação de mecanismos de partilha de informação sobre os estudantes com deficiência entre o ensino secundário e superior.

Descrição: Melhoria de fluxos de informação entre as áreas governativas da Educação e do Ensino Superior, através dos instrumentos existentes ao nível do acesso ao ensino



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Gabinete da Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

superior, simplificando os processos administrativos associados ao acesso ao ensino superior e otimizando a gestão curricular.

Eixo Recursos, Serviços e Capacitação

A4: Criação de Manuais de Boas Práticas de Acolhimento para apoio à inclusão de pessoas com deficiência.

Descrição: O desenvolvimento dos manuais, estruturados para diferentes perfis, estará a cargo de um grupo de trabalho de peritos, sendo disponibilizados através do Balcão IncludES e das instituições de ensino superior, ciência e tecnologia, tendo como objetivo apoiar e facilitar o desenvolvimento de estratégias e práticas de integração inclusivas por todos os intervenientes.

A5: Criação de um Catálogo de Recursos para a Inclusão.

Descrição: Integração, no Balcão IncludES, de um catálogo de recursos existentes nas instituições de ensino superior, científicas e em entidades parceiras possibilitando a partilha de recursos, equipamentos e serviços (ex. tecnologias de apoio) entre as entidades.

A6: Integração da temática da deficiência na avaliação institucional.

Descrição: Integração dos planos de ação desenvolvidos pelas IES no domínio da inclusão de cidadãos com deficiência nos processos de avaliação e acreditação institucional realizados pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES).



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Gabinete da Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

A7: Revisão do "Guia de Acessibilidade Física e Mobilidade para Todos".

Descrição: A atualização do Guia de Acessibilidade Física e Mobilidade para Todos (coordenado pelo Instituto Nacional para a Reabilitação), adequado ao sistema de ensino superior, de ciência e de tecnologia, visa sensibilizar para as questões relacionadas com a acessibilidade física, apoiar a implementação de práticas que conduzam a uma melhoria contínua e a um melhor cumprimento da legislação em vigor.

A8: Elaboração de um Guia de Boas Práticas para edição de conteúdos web acessíveis

Descrição: A criação do Guia de Boas Práticas para edição de conteúdos web acessíveis, promovida pela Unidade de Acesso da FCT, é fundamental para melhorar a sensibilização para as questões relacionadas com a acessibilidade digital, para apoiar a implementação de práticas que conduzam a uma melhoria contínua da acessibilidade digital e a um melhor cumprimento da legislação, nomeadamente as recomendações presentes na Diretiva 2016/2012. O Guia será disponibilizado no Balcão InlUIES e nos sítios eletrónicos de diversas instituições.

A9: Criação de um Portal de MOOCs para a Inclusão

Descrição: Desenvolvimento de um módulo de agregação de MOOCs (Massive Open Online Courses) no Balcão InlUIES. Este módulo reunirá informação sobre os MOOCs existentes no domínio da inclusão de pessoas com deficiência no contexto do ensino superior, da ciência e tecnologia, com o objetivo de promover uma maior divulgação e o acesso a informação útil, permanentemente atualizada.

A10: Promoção de acessibilidade digital no portal dos Repositórios Científicos de acesso Aberto de Portugal



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Gabinete da Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Descrição: Desenvolvimento e implementação de um plano de acessibilidade digital dos repositórios digitais da rede Repositórios Científicos de acesso Aberto de Portugal (RCAAP), assegurando o (i) cumprimento do nível de conformidade ‘duplo-A’ das WCAG; a (ii) criação de mecanismo de identificação de conteúdos em formato acessível; a (iii) introdução de mecanismos de conversão de PDF para HTML; a (iv) interligação dos conteúdos em formato acessível com o catálogo da Biblioteca Aberta do Ensino Superior (BAES) e do Repositório Nacional de Objetos em Formatos Alternativos (RNOFA); e a (v) elaboração de um Manual de Edição Digital .

A11: Realização do Fórum InlclUES

Descrição: Organização, com periodicidade anual, do Fórum InlclUES, envolvendo agentes do ensino superior, da ciência e da tecnologia, da educação e da sociedade civil. O Fórum constituirá um espaço de reunião e partilha experiências e de boas práticas para os profissionais, estudantes e famílias.

A12: Otimização da produção de recursos em formato acessível

Descrição: Criação de um ecossistema de Unidades de Produção para adaptação de recursos didáticos e materiais de apoio às atividades letivas e científicas, em formatos acessíveis, em suporte físico ou digital. O trabalho em rede, a partilha e permuta de serviços e recursos adaptados possibilitará a otimização do investimento e dos recursos das Unidades de Produção e um maior benefício para os potenciais utilizadores. A criação deste ecossistema será facilitada pela disponibilização de informação no Balcão InlclUES.

A13: Rede InlclUES

Descrição: Otimização da Rede InlclUES, com o propósito de agregar toda a informação caracterizadora das infraestruturas e serviços de apoio de cada IES, de modo a que, de



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Gabinete da Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

forma simples, direta e com o recurso a tecnologias de georreferenciação, a informação relevante para as pessoas com deficiência da comunidade académica do ensino superior esteja disponível e seja acessível na hora e em qualquer lugar, dinamizando uma rede de apoio no ensino superior inclusiva.

A criação da Rede IncluirIES permitirá adaptar ferramentas que direcionem e filtrem a informação inclusiva sobre as IES de acordo com as reais necessidades de quem a procura.

A14: Funções de apoio a estudantes com deficiência

Descrição: De acordo com o inquérito às NEE no Ensino Superior - 2017/2018, lançado pela DGEEC, foi apurado que no ensino superior público 64,7% das IES e 54,9% das Unidades Orgânicas (UO) públicas dispõem de serviços de apoio destinados a estudantes com deficiência sendo desejável que este tipo de serviços seja alargado à totalidade das IES e UO nacionais.

Eixo Monitorização

A15: Avaliação do impacto do contingente especial

Descrição: Avaliação do impacto das alterações introduzidas no CNA 2018-2019 no contingente especial para candidatos com deficiência, nomeadamente o alargamento do âmbito subjetivo do contingente, o aumento de vagas e a extensão para a 2.ª fase.

A16: Avaliação do impacto das condições de acesso a TeSP

Descrição: Avaliação do impacto da criação de condições preferenciais de acesso aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP), introduzidas no Decreto-Lei n.º 65/2018.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Gabinete da Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

A17: Diagnóstico da Acessibilidade dos Sítios Web

Descrição: Atualização periódica do diagnóstico sobre o estado da acessibilidade dos sítios web das instituições de ciência, tecnologia e ensino superior e disponibilização da informação no Observatório Português da Acessibilidade Web. Este diagnóstico visa apoiar as instituições na definição e implementação dos requisitos de acessibilidade constantes das Diretrizes de Acessibilidade para o Conteúdo da Web (WCAG), constituindo-se igualmente enquanto instrumento de suporte à aplicação da Diretiva da Acessibilidade Web e das Aplicações (Diretiva 2016/2012)

A18: Estatísticas de pessoas com deficiência no sistema científico e tecnológico nacional

Descrição: Criação de mecanismos de observação, monitorização e acompanhamento das pessoas com deficiência no contexto do ensino superior, ciência e tecnologia, abrangendo o seguinte conjunto de ações: (i) desenvolvimento e lançamento de inquéritos sobre as necessidades especiais dirigidos às IES (incluindo a identificação do mobiliário urbano eletrónico com funcionalidades de acessibilidade); (ii) desenvolvimento e lançamento de inquéritos sobre deficiência dirigidos aos estudantes, pessoal docente, não-docente e investigadores; (iii) introdução de mecanismos de recolha de informação sobre deficiência em instrumentos estatísticos já existentes; (iv) definição e disponibilização pública de indicadores sobre pessoas com deficiência em ensino superior, ciência e tecnologia.

Estes mecanismos permitirão um conhecimento mais consistente da realidade nas instituições de ensino superior, ciência e tecnologia a partir de dados e estatísticas ao nível de percursos, perfis, recursos e contextos sociais e institucionais apoiar a tomada de decisão e a melhoria contínua.